D E C R E T O . . . . . nº 36/72

S Ú M U L A — PROMOVER o funcionário público municipal ALTAIR CASARIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do determinado na Lei Municipal nº 09/72 em analogia do art 78, e tendo, ainda, em vista ao despacho do requerimento protocolado sob nº 3305/72

D E C R E T A

Art. 1º - O funcionário público municipal ALTAIR CAZARIN - lotado no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade - função de CONTADOR I - fica promovido para a classe seguinte, CONTADOR II - a partir de 01/10/72, de acôrdo com a Lei Municipal nº 09/72, art. 78.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal